

Regulamento Passatempo Dia da Criança – Bilhetes para o filme *Bichos a Bordo*

1. Descrição

O presente regulamento tem por objetivo disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “Dia da Criança – Bilhetes para o filme *Bichos a Bordo*” do Arena Shopping, doravante designado por “Passatempo”. O mesmo irá decorrer no endereço eletrónico <https://mundicenter.com/passatempos/arena/> e, ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento do Passatempo.

2. Destinatários

Podem participar neste Passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento. Não serão admitidos neste Passatempo funcionários e administradores de lojas do Arena Shopping, bem como funcionários e administradores da sociedade detentora do centro em questão.

3. Duração

O Passatempo decorrerá no endereço eletrónico <https://mundicenter.com/passatempos/arena/>, entre os dias 18 de maio de 2026 e 24 de maio de 2026 (até às 23h59).

4. Prémio

O prémio consiste num total de 85 (oitenta e cinco) bilhetes duplos para o novo filme *Bichos a Bordo*, em que cada vencedor irá ganhar 1 (um) bilhete duplo, ou seja, serão selecionados 85 (oitenta e cinco) vencedores. Cada bilhete duplo é válido para um adulto e uma criança até 12 anos. A data da sessão do filme será no dia 7 de junho de 2026 (domingo), às 11h, na Sala 1.

5. Condições de Participação

Para participar, cada participante deverá passar obrigatória e cumulativamente os seguintes passos:

- i) Entrar neste endereço: <https://mundicenter.com/passatempos/arena/>;

ii) Seguir estes passos de participação:

- a) Responder à pergunta de escolha múltipla: “Qual a data de lançamento do filme *Bichos a Bordo* em Portugal?”;
- b) Preencher os campos nome, apelido, e-mail, confirmação de e-mail e número de telemóvel;
- c) Ler e aceitar os termos da Proteção de Dados e da Política de Privacidade;
- d) Aceitar que pretende receber a newsletter do Arena Shopping (opcional);
- e) E carregar no botão "Enviar Participação".

iii) Cada participante pode participar apenas uma vez.

6. Forma de Atribuição do Prémio

Todas as participações no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no ponto supramencionado, serão analisadas e avaliadas.

Para o presente Passatempo, serão determinados 85 (oitenta e cinco) vencedores para ganharem 85 (oitenta e cinco) bilhetes duplos para o novo filme *Bichos a Bordo*. Os prémios serão atribuídos pelo Arena Shopping aos vencedores mediante o apuramento das 85 participações mais rápidas e corretas.

7. Entrega do Prémio

- i) Os vencedores serão anunciados no dia 25 de maio de 2026, no site do Arena Shopping;
- ii) Cada vencedor será individualmente contactado pelo Arena Shopping, através de e-mail;
- iii) Cada vencedor deverá levantar o seu bilhete duplo no Balcão de Informações do Arena Shopping, a partir do dia 2 de junho e até 4 de junho, das 12h às 21h;
- iv) Em caso de não levantamento dos bilhetes, os mesmos serão atribuídos a outros participantes por ordem de participação, que cumpram os requisitos do regulamento;
- v) O prémio é pessoal e intransmissível, não sendo possível a conversão do prémio em numerário, nem a troca do prémio por outro produto.

8. Proteção de Dados Pessoais

- i) Cada participante é obrigado a fornecer ao Arena Shopping os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome, apelido, e-mail e número de telemóvel. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade

identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto sendo um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio.

- ii) Caso algum participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.
- iii) Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Mundicenter - Gestão de Espaços Comerciais, S.A, com sede social na Rua Sanches Coelho, Nº3, 1600-201 Lisboa, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- iv) Chamamos a sua atenção para o facto de que os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
- v) Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.
- vi) Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Arena Shopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
- vii) O Arena Shopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais,

em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do Passatempo.

- viii) Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Arena Shopping, através do envio de carta para a morada supramencionada.
- ix) Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor, contacte através do endereço de e-mail arena.shopping@mundicenter.pt, ou através da morada Rua António Alves Ferreira, N.º2, 2560-256 Torres Vedras.

9. Informação adicional

- i) Não serão consideradas contas de e-mail visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.
- ii) O Arena Shopping reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade do centro comercial.
- iii) A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
- iv) A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- v) A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o

vencedor de beneficiar do seu prémio.

- vi) O Arena Shopping não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- vii) O Arena Shopping não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- viii) O Arena Shopping não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
- ix) O Arena Shopping reserva-se ao direito de:
 - a. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;
 - b. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
 - c. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas;
 - d. A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Arena Shopping.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2026.